

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0230/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01691, emitida em 03/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 567.177,10 (quinhentos e sessenta e sete mil cento e setenta e sete reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 29/06/2022 a 28/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ALOAR BARRA SOBRINHO e NOEMIA DA CONCEIÇÃO NETA RAMOS BARRA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 327/2021

Processo: 04001-00000416/2022-00. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS BEM VIVER LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0327/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00471, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/10/2022 a 15/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ALCIDES BOLGUE e WLADIMIR MAGALHAES DE FREITAS, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 339/2021

Processo: 04001-00000093/2022-46. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e GASTRO & FÍGADO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0339/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00072, emitida em 10/02/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/08/2022 a 18/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, BERNARDO BEZERRA MARTINS DE OLIVEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 360/2021

Processo: 04001-00000725/2021-91. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERSEÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0360/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00131, emitida em 07/03/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/08/2022 a 19/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, EDMAR DE OLIVEIRA LIMA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 372/2021

Processo: 04001-00000377/2022-32. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SANDRA ZENALDE DA SILVA EPP, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0372/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00457, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/10/2022 a 11/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, SANDRA ZENALDE DA SILVA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 452/2021

Processo: 04001-00000419/2022-35. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PROMEDER I EXCELÊNCIA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0452/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00676, emitida em 14/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/10/2022 a 18/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, RAFAEL LOPES MONTEIRO, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000021/2021-18. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$ 357.231,66 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0007/2020. Em 18 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os

arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000161/2021-96. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 60.884.855/0019-83. Valor: R\$ 56.770,92 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0023/2020. Em 18 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000648/2021-79. Interessado: DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.864.244/0001-27. Valor: R\$ 667,45 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0283/2021. Em 18 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2017 - SES-DF, PROCESSO SEI-GDF nº: 0064-000021/2017. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), com interveniência da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Fundação Universidade de Brasília, mantenedora da Universidade de Brasília (UNB). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência do Convênio nº 013/2017 - SES-DF, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de outubro de 2022, ou até que novo normativo que trata das atividades práticas curriculares desenvolvidas nas estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, por estudantes de cursos técnicos e de graduação da área da saúde de instituições de ensino públicas e privadas conveniadas, sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) entre em vigor, após a conclusão dos trabalhos do GT instituído pela Portaria Conjunta nº 27, de 04/10/2021, publicada no DODF nº 195, de 18/10/2021, com base no § 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 18/10/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela UNB: MÁRCIA ABRAHÃO MOURA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022A

PROCESSO: 00060-00382112/2021-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 085/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 085/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: CURATIVO ADESIVO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 171.717,00. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa BRUNO RICARDO PINHEIRO SILVA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e IVANEIDE DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022C

PROCESSO: 00060-00382112/2021-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 085/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 085/2022C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: CURATIVO ADESIVO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 26 e 27. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.291.622,01. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa AGATHA FERNANDA LEMES. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e IVANEIDE DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022A

PROCESSO: 00060-00005346/2022-02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 192/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 192/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS

LTDA, CNPJ nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 91.167,0328. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RITA DE CASSIA MANGANELLI FELEX. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 218/2021G

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021G-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 32 - FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL; (Código SES nº 202064), da ata 218/2021G, passando de R\$ 0,2674 (dois mil seiscentos e setenta e quatro milésimos de centavos) para R\$ 0,2656 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis milésimos de centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.261.754,3136 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três mil cento e trinta e seis milésimos de centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00490159/2020-42. Data de Assinatura: 18/10/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: LUCIANA RAMOS SALES. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e IVANEIDE DA SILVA.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 21011/2021 - UPA CEILÂNDIA II
JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2022

SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO
DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 021011/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para administração da UPA Ceilândia II, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI 04016-00017982/2022-74 (janeiro), 04016-00027386/2022-01 (fevereiro), 04016-00039294/2022-65 (março) e 04016-00049547/2022-17 (abril).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os dados dos processos de Prestação de Contas elaborados pela Contratada e as informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde (SIA/SUS), disponibilizadas por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO: Na UPA Ceilândia II, realizaram-se Atendimentos Médicos/Urgência com observação conforme quantidades estipuladas no Contrato de Gestão e na Portaria GM/MS nº 10/2017, mas não se realizou Acolhimento com Classificação de Risco em quantidade suficiente, nos meses de fevereiro e março. Considerando-se a Meta Mensal de 4.500 para o Indicador "Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em atenção especializada + Atendimento Médico em UPA", a produção realizada em janeiro foi de 146,6% da meta estipulada, seguida por 118,9% em fevereiro, 141,4% em março e 169,9% em abril. No que tange ao Indicador "Acolhimento com Classificação de Risco", a produção de janeiro foi de 99,9% da Meta Mensal (4.500), enquanto a de fevereiro foi de 76,9%, de março foi 90,2% e a de abril de 109,5%. Apesar de o Contrato estipular metas mensais isoladas para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com Classificação de Risco, há indícios de que a aplicação de glosas deve ser feita levando-se em consideração o somatório de suas produções. Dessa forma, as baixas produções constatadas em Acolhimento com Classificação de Risco foram "mascaradas" e amenizadas por produções satisfatórias em Atendimentos nos meses de janeiro, março e abril de 2022. Produção total em janeiro: 123,3%; em fevereiro: 97,9%; em março: 115,8%; em abril: 139,7%. No 1º quadrimestre de 2022, então, a média de cumprimento das metas isoladas foi de 144% para Atendimentos e 94% para Acolhimento com Classificação de risco; já a média global de cumprimento das metas no período foi de 119%. Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, não caberiam glosas nos meses de janeiro a abril de 2022. No entanto faz-se necessário que o contrato defina claramente se as glosas devem ser calculadas e aplicadas em função de produção mensal, quadrimestral ou anual. Observa-se considerável melhora dos resultados se comparados aos do 4º trimestre de 2021, período inicial de funcionamento da unidade, que foi inaugurada em 24 de setembro de 2021. Naquele primeiro trimestre, a média de

cumprimento da meta de Atendimentos foi de 95%, e a de Acolhimentos com Classificação de Risco de 63%; logo, a média global de cumprimento no período foi de 79%. 2. INDICADORES QUALITATIVOS: Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". a) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤60 minutos; janeiro: 109,5; fevereiro: 82,6; março: 145,3; abril: 77,4. b) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤120 minutos; janeiro: 320,3; fevereiro: 144,6; março: 242,9; abril: 195,1. c) Taxa de mortalidade institucional - meta: ≤1%; janeiro: 0,2%; fevereiro: 0,2%; março: 0,3%; abril: 0,04% d) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde - meta: ≥90%; janeiro: 100%; fevereiro: 100%; março: 100%; abril: 100%. e) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: ≥90%; janeiro: 45,2%; fevereiro: 60,8%; março: 39,3%; abril: 37,0%. f) Resolubilidade da Ouvidoria - meta: ≥90%; janeiro: 25%; fevereiro: não foram recebidas manifestações; março: 100%; abril: não foram recebidas manifestações. Pontuação: janeiro: 25 pontos / conceito E; fevereiro: 45 pontos / conceito E; março: 45 pontos / conceito E; abril: 45 pontos / conceito E. Demais indicadores: g) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAEs) Classificadas - meta: 100%; janeiro: 97,07%; fevereiro: 85,61%; março: 87,55% e abril: 88,73%. Devido a inconsistências no instrumento contratual, o Indicador "Percentual de Pacientes classificados atendidos" não foi analisado e será reformulado, conforme tratativas constantes no processo: 00060-00407092/2022-55. O Contrato de Gestão nº021011/2021 não vincula o cumprimento dos indicadores qualitativos ao valor a ser repassado, isto é, o cumprimento insatisfatório de tais indicadores não ocasiona dedução ao repasse. 3. COMISSÕES: Não foram constituídas todas as comissões obrigatórias nem fornecidas as informações necessárias para o monitoramento do funcionamento daquelas já instituídas. 4. PESSOAL (ASSISTENCIAL): Os dados apresentados nas Prestações de Contas Mensais evidenciam a presença dos profissionais estipulados no dimensionamento constante Plano de Trabalho, mas com alguns déficits nos quantitativos de auxiliar de laboratório, auxiliar administrativo, assistente administrativo, técnico de enfermagem, fisioterapeutas, enfermeiros e médicos. Para analisar se a unidade funcionou sempre com a presença dos quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos), conforme determina Portaria Ministerial, seria necessário que fossem fornecidas as escalas e folhas de ponto dos profissionais lotados na unidade. 5. PATRIMÔNIO: Até o presente momento, o IGESDF não informou qual a distribuição/localização dos bens adquiridos. Teme-se que, nos quatro memorandos de apresentação das Prestações de Contas Mensais dos meses do 1º quadrimestre de 2022, o IGESDF alegou que "as informações patrimoniais e notas fiscais estão inseridas no processo SEI 04016-00012846/2021-15". No entanto o referido processo não informa a qual (quais) contrato(s) ou unidade(s) cada compra/nota fiscal se refere. 6. TRANSPARÊNCIA (ASSISTENCIAL): A Contratada disponibilizou os relatórios de prestação de contas em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de avaliação da execução técnico-assistencial do contrato de gestão por meio da página: <https://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-n-021011-2021-ses-df-upa-de-ceilandia-ii/>.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 021011/2021 (87440057), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo – SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia II. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00017982/2022-74 (janeiro), 04016-00027386/2022-01 (fevereiro), 04016-00039294/2022-65 (março), 04016-00049547/2022-17 (abril). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Janeiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00001931/2022-25, relativo a 5ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de janeiro/2022 o valor de R\$ 1.306.317,60 (um milhão, trezentos e seis mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos). O repasse referente ao mês Fevereiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00046549/2022-41, relativo a 6ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de fevereiro/2022 o valor de R\$ 1.147.865,18 (um milhão, cento e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). O repasse referente ao mês Março de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00101734/2022-13, relativo a 7ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês